

Referente ao Processo Seletivo de **Auxiliar de Apoio à Inclusão - Assistente Operacional I (Exclusivo para PCD, N° 7150005/2024 – SESI GERHC** para preenchimento de 1 vaga(s) segue relação de classificação final do(s) candidato(s):

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2024		
ORDEM	CANDIDATO(S) CLASSIFICADOS	STATUS
1	Leandro Oliveira Silva	Convocado para processo 6689102/2024 SENAI Jardim Colorado
2	Daniela Freitas Araujo	Desistente
3	Izabella Christina Sales Fernandes	Convocada para processo 6816992/2024 SENAI Vila Canaã
4	Aisac Gomes De Brito	Convocado para processo 6642739/2024 SESI Planalto
5	André Felipe	Convidado para processo seletivo em questão.
6	Guilherme Tavares Dos Santos Almeida	Desistente
7	Shaolee Guillarducci	Convocado no processo 6924967/2024 SESI GEPEO
8	Thyago Sousa Bento	Convocado para processo 6723150/2024 GEREM
9	Ana Kelly Menezes Vasconcelos	Convidada para processo 6688776/2024 SESI Jardim Colorado - Desistente
10	Júlio César Dos Santos Silva	Convidado para processo 6891938/2024 SESI Jundiá SST
11	Marco Aurélio Soares Portela	Convidado para processo 6866101/2024 SENAI Ítalo Bologna - não compareceu
12	Andreuci Pires	Convidado para processo 6866101/2024 SENAI Ítalo Bologna

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. A lista final de classificados é composta por candidatos aprovados em todas as etapas previstas no processo e que atinjam pontuação final suficiente para a classificação.
2. Os candidatos aprovados passam a constituir o cadastro de reserva do SESI/GO e/ou SENAI/GO.
3. Os candidatos que compuserem o cadastro reserva poderão ser convocados para assumirem outras vagas, posteriormente abertas pelas instituições, cujos requisitos para seu provimento sejam similares, podendo ser temporárias ou efetivas, com jornada, remuneração e local de prestação de serviços idênticos ou diversos, desde que coma ciência e concordância do candidato às condições de trabalho oferecidas pelo referido processo.
4. Rejeitada, pelo candidato, a nova vaga aberta cuja remuneração e jornada sejam idênticas, será ele excluído do cadastro de reserva.
5. Se rejeitada a vaga nova, cuja jornada e remuneração sejam diversos, permanecerá o candidato na mesma posição no cadastro de reserva, podendo o SESI/GO e/ou SENAI/GO convocar para a nova vaga o candidato subsequente no cadastro de reserva.
6. A participação dos candidatos no processo de seleção não implica obrigatoriedade de sua contratação, cabendo ao SESI/GO e/ou SENAI/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de contratação.
7. A validade do processo de seleção será de um ano (doze meses), a contar da data de homologação do resultado final podendo ser prorrogado por mais 12 meses a critério da Diretoria Regional do SENAI/GO ou Superintendência do SESI/GO.
8. É dever do candidato manter atualizado seu endereço e telefone(s) de contato no site do SESI/GO (<https://sesigo.gupy.io>) e/ou SENAI/GO (<https://senaigo.gupy.io>), não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível à Entidade convocá-lo por falta da citada atualização.
9. Se o candidato for ex-empregado do SESI/GO e/ou SENAI/GO e/ou IEL/GO e/ou FIEG e tenha sido desligado da instituição com ou sem justa causa ou por acordo, somente poderá participar do processo seletivo ou ser contratado após decorridos 90 dias de sua data de rescisão.